

SICOOB COIMPPA



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

31/12/2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Senhores cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2020 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB COIMPPA completou 26 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB COIMPPA obteve um resultado de R\$ 6.201.648,93 antes dos juros ao capital e das destinações, representando um retorno anual de 10,07% sobre o patrimônio líquido.

3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira somaram R\$ 35.744.658,35. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 64.869.157,60 líquida de provisão.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira comercial	R\$ 64.869.157,60	100 %
--------------------	-------------------	-------

Os vinte maiores devedores representavam, na data-base de 31/12/2020, o percentual de 12,86% da carteira, no montante de R\$ 8.600.301,05.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 36.781.579,95, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 21,63%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à vista	R\$ 15.932.355,55	43,32%
Depósitos a prazo	R\$ 20.849.224,40	56,68%

Os vinte maiores depositantes representavam, na data-base de 31/12/2020, o percentual de 39,91% da captação, no montante de R\$ 14.611.598,21.

5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do SICOOB COIMPPA era de R\$ 61.563.693,06. O quadro de cooperados era composto por 2.902 cooperados, havendo um aumento de 7,05% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB COIMPPA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,70% nos níveis de "AA" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada dois anos, com mandato até a AGO de 2021, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB COIMPPA aderiram, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a ouvidoria do SICOOB COIMPPA registrou 10 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 10 manifestações, 03 foram consideradas procedentes e 07 improcedentes, resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.
Belém/PA, 17 de Março de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA

CNPJ nr.º 84.156.470/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2020 e 31/12/2019 em R\$

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		104.962.808,67	94.050.458,64
Circulante		49.955.241,77	42.195.891,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	35.920.918,42	28.677.354,18
Disponibilidades		176.260,07	322.244,78
Centralização Financeira - Cooperativas		35.744.658,35	28.355.109,40
Operações de Crédito	5	13.660.355,97	13.041.646,11
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		13.783.441,80	13.722.931,64
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(523.562,32)	(730.615,17)
Financiamentos		417.184,46	49.633,66
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(16.707,97)	(304,02)
Outros Créditos	6	342.301,59	447.948,76
Créditos por Avais e Fianças Honradas		62.504,72	46.299,35
Rendas a Receber		131.376,30	142.611,10
Diversos		127.775,85	271.808,84
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		119.524,56	88.057,34
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(98.879,84)	(100.827,87)
Outros Valores e Bens	7	31.665,79	28.942,13
Outros Valores e Bens		1.868,50	2.262,00
Despesas Antecipadas		29.797,29	26.680,13
Não Circulante		55.007.566,90	51.854.567,46
Realizável a Longo Prazo		51.208.801,63	48.369.635,68
Operações de Crédito	5	51.208.801,63	48.369.635,68
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		51.474.229,25	49.690.267,99
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.372.453,62)	(1.416.440,99)
Financiamentos		1.168.996,82	96.342,92
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(61.970,82)	(534,24)
Permanente		3.798.765,27	3.484.931,78
Investimentos	8	3.092.337,53	2.727.626,37
Participação em Cooperativa Central de Crédito		2.973.986,84	2.617.859,79
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		118.350,69	109.766,58
Imobilizado de Uso	9	670.791,87	712.237,66
Imobilizado de Uso		1.682.753,27	1.593.066,54
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.011.961,40)	(880.828,88)
Intangível	10	35.635,87	45.067,75
Ativos Intangíveis		127.337,16	127.337,16
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(91.701,29)	(82.269,41)
Total do Ativo		104.962.808,67	94.050.458,64
PASSIVO		43.399.115,61	36.191.504,60
Circulante		43.398.457,11	36.176.898,62
Depósitos	11	36.781.579,95	30.226.942,56
Depósitos à Vista		15.932.355,55	11.142.290,18
Depósitos à Prazo		20.849.224,40	19.084.652,38

Relações Interdependências	12	110,00	110,00
Recursos em Trânsito de Terceiros		110,00	110,00
Outras Obrigações	13	6.616.767,16	5.949.846,06
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		235,70	7.275,16
Sociais e Estatutárias	13.1	4.343.389,62	4.331.974,94
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	13.2	157.105,21	187.499,14
Diversas	13.3	2.116.036,63	1.423.096,82
Não Circulante		658,50	14.605,98
Depósitos	11	-	14.555,72
Depósitos à Prazo		-	14.555,72
Outras Obrigações		658,50	50,26
Diversas	13.3	658,50	50,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.563.693,06	57.858.954,04
Capital Social	15.a	50.201.008,63	48.896.166,09
De Domiciliados No País		51.196.543,16	49.511.749,38
(-) Capital A Realizar		(995.534,53)	(615.583,29)
Reserva de Sobras		8.555.629,45	6.309.985,46
Sobras ou Perdas Acumuladas	15.d	2.807.054,98	2.652.802,49
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		104.962.808,67	94.050.458,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS
ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO
PARÁ - SICOOB COIMPPA**

CNPJ nr.º 84.156.470/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS em R\$

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		6.399.370,31	12.850.801,96	6.626.022,47	13.010.743,90
Operações de Crédito	17	6.080.977,19	12.097.822,60	5.975.026,62	11.539.246,15
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		318.393,12	752.979,36	650.995,85	1.471.497,75
Dispêndio da Intermediação Financeira	18	(790.615,17)	(1.486.436,97)	(1.049.585,75)	(1.876.948,42)
Operações de Captação no Mercado	18.a	(213.283,74)	(549.347,94)	(496.374,66)	(991.643,52)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(577.331,43)	(937.089,03)	(553.211,09)	(885.304,90)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		5.608.755,14	11.364.364,99	5.576.436,72	11.133.795,48
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(2.694.541,81)	(5.168.536,58)	(2.980.123,95)	(5.723.861,10)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	19	411.497,50	772.494,17	360.543,35	684.199,14
Rendas (Ingressos) de Tarifas	20	128.000,22	245.425,12	123.212,20	222.466,15
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	21	(2.197.832,29)	(4.179.165,53)	(2.065.705,16)	(4.019.578,74)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	22	(1.219.274,25)	(2.378.643,40)	(1.336.017,00)	(2.498.835,23)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	23	(35.024,87)	(74.334,44)	(34.075,65)	(66.810,13)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	24	491.955,66	850.116,29	253.858,45	476.331,58
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	25	(200.505,12)	(286.380,42)	(233.618,62)	(428.946,01)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	25	(73.358,66)	(118.048,37)	(48.321,52)	(92.687,86)
Resultado Operacional		2.914.213,33	6.195.828,41	2.596.312,77	5.409.934,38
Outras Receitas e Despesas	26	4.830,06	5.820,52	7.495,77	4.117,78
Outras Receitas		6.105,02	8.663,44	7.503,36	14.883,62
Outras Despesas		(1.274,96)	(2.842,92)	(7,59)	(10.765,84)
Resultado Antes da Tributação e Participações		2.919.043,39	6.201.648,93	2.603.808,54	5.414.052,16
Imposto de Renda		9.322,35	-	8.207,24	-
Contribuição Social		5.603,25	-	6.688,60	-
Sobras/Perdas Antes das Destinações		2.933.968,99	6.201.648,93	2.618.704,38	5.414.052,16
Destinações Legais e Estatutárias		-	(2.854.966,79)	-	(1.872.310,35)
FATES		-	(609.322,80)	-	(1.326.401,25)
Reserva Legal		-	(2.245.643,99)	-	(545.909,10)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		2.933.968,99	3.346.682,14	2.618.704,38	3.541.741,81
Juros ao Capital	27	(539.627,16)	(539.627,16)	(992.714,67)	(992.714,67)
Sobras/Perdas Líquidas		2.394.341,83	2.807.054,98	1.625.989,71	2.549.027,14

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS
ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO
PARÁ - SICOOB COIMPPA**

CNPJ nr.^o 84.156.470/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	2º Sem 2020	12/2020	2º Sem 2019	12/2019
-----	-------------	---------	-------------	---------

Sobras/Perdas Líquidas	2.933.968,99	6.201.648,93	2.618.704,38	5.414.052,16
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Outros resultados abrangentes

Total do resultado abrangente	2.933.968,99	6.201.648,93	2.618.704,38	5.414.052,16
-------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CREDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS
ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO
PARÁ - SICOOB COIMPPA**
CNPJ nr.º 84.156.470/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar			
Saldo em 31/12/2018	48.235.440,78	(54.928,98)	5.764.076,36	2.901.218,29	56.845.806,45
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(1.345.968,53)	(1.345.968,53)
Ao Capital	-	-	-	(1.357.238,25)	(1.357.238,25)
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(94.236,16)	(94.236,16)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	4.860.943,61	(560.654,31)	-	-	4.300.289,30
Por Devolução (-)	(3.584.064,12)	-	-	-	(3.584.064,12)
Estorno de Capital	(570,89)	-	-	-	(570,89)
Sobras ou Perdas Brutas				5.414.052,16	5.414.052,16
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(992.714,67)	(992.714,67)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	545.909,10	(545.909,10)	-
FATES	-	-	-	(1.326.401,25)	(1.326.401,25)
Saldo em 31/12/2019	49.511.749,38	(615.583,29)	6.309.985,46	2.652.802,49	57.858.954,04
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(2.588.067,46)	(2.588.067,46)
Ao Capital	-	-	-	(21.973,92)	(21.973,92)
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(42.761,11)	(42.761,11)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	3.861.922,24	(379.951,24)	-	-	3.481.971,00
Por Devolução (-)	(2.060.741,70)	-	-	-	(2.060.741,70)
Estorno de Capital	(116.386,76)	-	-	-	(116.386,76)
Sobras ou Perdas Brutas				6.201.648,93	6.201.648,93
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(539.627,16)	(539.627,16)
FATES - Atos Não Cooperativos				(47.911,80)	(47.911,80)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	2.245.643,99	(2.245.643,99)	-
FATES	-	-	-	(561.411,00)	(561.411,00)
Saldo em 31/12/2020	51.196.543,16	(995.534,53)	8.555.629,45	2.807.054,98	61.563.693,06
Saldo em 30/06/2019	49.185.660,67	(331.751,71)	5.867.851,71	2.795.347,78	57.517.108,45
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.340.505,47	(283.831,58)	-	-	2.056.673,89
Por Devolução (-)	(2.013.945,87)	-	-	-	(2.013.945,87)
Estorno de Capital	(470,89)	-	-	-	(470,89)
Sobras ou Perdas Brutas				2.618.704,38	2.618.704,38
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(992.714,67)	(992.714,67)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	442.133,75	(442.133,75)	-
FATES	-	-	-	(1.326.401,25)	(1.326.401,25)
Saldo em 31/12/2019	49.511.749,38	(615.583,29)	6.309.985,46	2.652.802,49	57.858.954,04
Saldo em 30/06/2020	49.949.768,14	(743.581,44)	6.309.985,46	5.920.482,43	61.436.654,59
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(2.588.067,46)	(2.588.067,46)
Ao Capital	-	-	-	(21.973,92)	(21.973,92)
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(42.761,11)	(42.761,11)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.850.593,58	(251.953,09)	-	-	2.598.640,49
Por Devolução (-)	(1.488.231,80)	-	-	-	(1.488.231,80)
Estorno de Capital	(115.586,76)	-	-	-	(115.586,76)
Sobras ou Perdas Brutas				2.933.968,99	2.933.968,99
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(539.627,16)	(539.627,16)
FATES - Atos Não Cooperativos				(47.911,80)	(47.911,80)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	2.245.643,99	(2.245.643,99)	-
FATES	-	-	-	(561.411,00)	(561.411,00)
Saldo em 31/12/2020	51.196.543,16	(995.534,53)	8.555.629,45	2.807.054,98	61.563.693,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações confidenciais.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA

CNPJ nr.^o 84.156.470/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Antes das Destinações	2.933.968,99	6.201.648,93	2.618.704,38	5.414.052,16
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(8.581,14)	-	(15.361,19)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	577.331,43	937.089,03	553.211,09	885.304,90
Provisão de Juros ao Capital	(539.627,16)	(539.627,16)	(992.714,67)	(992.714,67)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	73.358,66	118.048,37	48.321,52	92.687,86
Destinações de Sobras	(21.973,92)	(21.973,92)	-	(1.357.238,25)
Depreciações e Amortizações	72.305,80	141.953,40	69.365,39	144.261,79
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	3.095.363,80	6.828.557,51	2.296.887,71	4.170.992,60
Operações de Crédito	(3.727.996,62)	(4.394.964,84)	(5.216.333,27)	(12.363.373,77)
Outros Créditos	204.743,28	105.647,17	(154.138,90)	801.510,60
Outros Valores e Bens	30.937,53	(2.723,66)	57.637,61	(108,94)
Depósitos à Vista	3.049.106,40	4.790.065,37	2.212.020,80	2.205.620,18
Depósitos à Prazo	2.310.888,70	1.750.016,30	1.460.689,33	2.312.930,58
Relações Interdependências	-	-	110,00	110,00
Outras Obrigações	642.520,95	549.480,97	1.394.615,42	848.552,10
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(47.911,80)	(47.911,80)	-	-
FATES Sobras Exercício	(561.411,00)	(561.411,00)	(1.326.401,25)	(1.326.401,25)
Imposto de Renda	9.322,35	-	8.207,24	-
Contribuição Social	5.603,25	-	6.688,60	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	5.011.166,84	9.016.756,02	739.983,29	(3.350.167,90)
Recebimento Dividendos	-	8.581,14	-	15.361,19
Aquisição de Intangível	(0,00)	(0,00)	2.547,00	10.333,02
Aquisição de Imobilizado de Uso	(65.473,18)	(91.075,73)	(19.856,80)	(48.522,66)
Aquisição de investimentos	(282.088,00)	(364.711,16)	(148.078,00)	(1.031.385,45)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(347.561,18)	(447.205,75)	(165.387,80)	(1.054.213,90)
Aumento por Novos Aportes de Capital	2.598.640,49	3.481.971,00	2.056.673,89	4.300.289,30
Devolução de Capital à Cooperados	(1.488.231,80)	(2.060.741,70)	(2.013.945,87)	(3.584.064,12)
Estorno de Capital	(115.586,76)	(116.386,76)	(470,89)	(570,89)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	(42.761,11)	(42.761,11)	-	(94.236,16)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(2.588.067,46)	(2.588.067,46)	-	(1.345.968,53)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(1.636.006,64)	(1.325.986,03)	42.257,13	(724.550,40)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.027.599,02	7.243.564,24	616.852,62	(5.128.932,20)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Ínicio do Período	32.893.319,40	28.677.354,18	28.060.501,56	33.806.286,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	35.920.918,42	35.920.918,42	28.677.354,18	28.677.354,18
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.027.599,02	7.243.564,24	616.852,62	(5.128.932,20)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/11/1994**, filiada à CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COIMPPA, possui 2 Postos de Atendimento (PAs) na seguinte localidade: **BELÉM - PA**.

O SICOOB COIMPPA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 5 de março de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionais de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial

ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	176.260,07	322.244,78
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	35.744.658,35	28.355.109,40
TOTAL	35.920.918,42	28.677.354,18

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 100,67% (2019 – 101,05%) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 752.979,36 (2019 - R\$ 1.471.497,75), respectivamente, registrada no grupo "Ingressos de Depósitos Intercooperativos" da demonstração das sobras ou perdas

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	13.783.441,80	51.474.229,25	65.257.671,05	63.413.199,63
Financiamentos	417.184,46	1.168.996,82	1.586.181,28	145.976,58
Total de Operações de Crédito	14.200.626,26	52.643.226,07	66.843.852,33	63.559.176,21
(-) Provisões para Operações de Crédito	(540.270,29)	(1.434.424,44)	(1.974.694,73)	(2.147.894,42)
TOTAL	13.660.355,97	51.208.801,63	64.869.157,60	61.411.281,79

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	14.737.071,16	40.211,58	14.777.282,74	-	17.525.378,90	-
A 0,5% Normal	28.268.697,90	274.099,04	28.542.796,94	(142.713,98)	28.884.999,59	(144.425,00)
B 1% Normal	8.325.359,50	209.028,67	8.534.388,17	(85.343,88)	6.458.701,53	(64.587,02)
B 1% Vencidas	536.108,47	-	536.108,47	(5.361,08)	71.827,23	(718,27)
C 3% Normal	7.791.619,32	725.570,40	8.517.189,72	(255.515,69)	5.437.106,25	(163.113,19)
C 3% Vencidas	375.326,44	-	375.326,44	(11.259,79)	200.100,63	(6.003,02)
D 10% Normal	2.837.145,32	259.675,40	3.096.820,72	(309.682,07)	2.724.051,70	(272.405,17)
D 10% Vencidas	442.151,25	28.286,84	470.438,09	(47.043,81)	124.310,01	(12.431,00)
E 30% Normal	295.912,19	-	295.912,19	(88.773,66)	565.352,85	(169.605,85)
E 30% Vencidas	545.175,76	-	545.175,76	(163.552,73)	92.441,27	(27.732,38)
F 50% Normal	150.711,19	49.309,35	200.020,54	(100.010,27)	103.025,27	(51.512,64)
F 50% Vencidas	285.979,13	-	285.979,13	(142.989,57)	100.136,69	(50.068,35)
G 70% Normal	110.826,96	-	110.826,96	(77.578,87)	187.954,46	(131.568,12)
G 70% Vencidas	35.724,69	-	35.724,69	(25.007,56)	100.218,11	(70.152,69)
H 100% Normal	234.458,55	-	234.458,55	(234.458,55)	252.467,65	(252.467,65)
H 100% Vencidas	285.403,22	-	285.403,22	(285.403,22)	731.104,07	(731.104,07)
Total Normal	62.751.802,09	1.557.894,44	64.309.696,53	(1.294.076,97)	62.139.038,20	(1.249.684,64)
Total Vencidos	2.505.868,96	28.286,84	2.534.155,80	(680.617,76)	1.420.138,01	(898.209,78)
Total Geral	65.257.671,05	1.586.181,28	66.843.852,33	(1.974.694,73)	63.559.176,21	(2.147.894,42)
Provisões	(1.896.015,94)	(78.678,79)	(1.974.694,73)		(2.147.894,42)	
Total Líquido	63.361.655,11	1.507.502,49	64.869.157,60		61.411.281,79	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	4.888.162,74	8.895.279,06	51.474.229,25	65.257.671,05
Financiamentos	112.505,92	304.678,54	1.168.996,82	1.586.181,28
TOTAL	5.000.668,66	9.199.957,60	52.643.226,07	66.843.852,33

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado – Serviços	5.952.139,95	917.151,42	6.869.291,37	10%
Pessoa Física	59.305.531,10	669.029,86	59.974.560,96	90%
TOTAL	65.257.671,05	1.586.181,28	66.843.852,33	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(2.147.894,42)	(2.042.937,92)
Constituições	(2.381.681,69)	(4.020.736,62)
Reversões	1.483.714,73	3.170.519,72
Transferência para prejuízo	1.071.166,65	745.260,40
TOTAL	(1.974.694,73)	(2.147.894,42)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	697.763,91	1,04%	574.626,55	0,90%
10 Maiores Devedores	5.021.969,16	7,51%	4.143.657,19	6,52%
50 Maiores Devedores	16.421.040,84	24,55%	14.152.411,64	22,25%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.084.831,99	1.805.601,26
Valor das operações transferidas no período	785.516,68	494.348,10
Valor das operações recuperadas no período	(288.199,11)	(215.117,37)
TOTAL	2.582.149,56	2.084.831,99

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 24.407.306,07**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados (a)	62.504,72	46.299,35
Rendas a Receber		
Serviços prestados a receber (b)	71.539,61	40.658,33

Outras rendas a receber	5.630,45	6.005,15
Rendimentos Centralização Financeira – Central	54.206,24	95.947,62
Diversos		
Adiantamentos e antecipações salariais	9.330,91	2.679,26
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	84.245,16	78.343,79
Impostos e contribuições a compensar	119.524,56	87.928,50
Imposto de renda a recuperar	-	128,84
Pagamentos a resarcir	-	2.015,00
Títulos e créditos a receber	11.348,04	7.751,28
Devedores diversos – país	22.851,74	181.019,51
(-) Provisões para outros créditos		
(-) Com características de concessão de crédito (c)	(27.748,32)	(32.968,59)
(-) Sem características de concessão de crédito	(71.131,52)	(67.859,28)
TOTAL	342.301,59	447.948,76

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 70.728,63) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$ 810,98).

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	Normal	27.618,50	27.618,50	(8.285,55)	9.193,25
E	30%	Vencidas	5.454,50	5.454,50	(1.636,35)	1.592,76
F	50%	Vencidas	19.638,97	19.638,97	(9.819,49)	11.561,12
G	70%	Vencidas	5.952,76	5.952,76	(4.166,94)	-
H	100%	Vencidas	3.839,99	3.839,99	(3.839,99)	23.952,22
Total Normal		27.618,50	27.618,50	(8.285,55)	9.193,25	(2.757,98)
Total Vencidos		34.886,22	34.886,22	(19.462,77)	37.106,10	(30.210,61)
Total Geral		62.504,72	62.504,72	(27.748,32)	46.299,35	(32.968,59)
Provisões		(27.748,32)	(27.748,32)		(32.968,59)	
Total Líquido		34.756,40	34.756,40		13.330,76	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	1.868,50	2.262,00
Despesas Antecipadas (a)	29.797,29	26.680,13
TOTAL	31.665,79	28.942,13

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros e processamento de dados.

8. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020** e de **2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	2.973.986,84	2.617.859,79
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	118.350,69	109.766,58
TOTAL	3.092.337,53	2.727.626,37

(a) Refere-se a cotas de capital na Central.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso		-	8.997,00
Edificações	4%	629.978,68	629.978,68
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(349.171,57)	(323.972,29)
Instalações	10%	234.430,40	234.430,40
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(113.359,33)	(90.686,17)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	339.374,82	337.952,82
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(549.430,50)	(183.735,47)
Sistema de Processamento de Dados	20%	436.409,87	352.912,14
Sistema de Segurança	10%	11.137,50	11.137,50
Sistema de Comunicação	20%	31.422,00	17.658,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		-	(282.434,95)
TOTAL		670.791,87	712.237,66

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Intangível

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	20%	127.337,16	127.337,16
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	-	(91.701,29)	(82.269,41)
Total	-	35.635,87	45.067,75

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	15.932.355,55		11.142.290,18	
Depósito a Prazo	20.849.224,40	0,15	19.099.208,10	0,35
TOTAL	36.781.579,95		30.241.498,28	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	1.384.197,10	3,78%	1.681.586,96	5,59%
10 Maiores Depositantes	9.123.256,82	24,92%	8.790.974,85	29,24%
50 Maiores Depositantes	22.514.953,61	61,49%	19.256.111,58	64,06%

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recebimentos em Trânsito de Terceiros		110,00		110,00
TOTAL		110,00		110,00

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	235,70	-	7.275,16	-
Sociais e Estatutárias	4.343.389,62	-	4.331.974,94	-
Fiscais e Previdenciárias	157.105,21	-	187.499,14	-
Diversas	2.116.036,63	658,50	1.423.096,82	50,26
TOTAL	6.616.767,16	658,50	5.949.846,06	50,26

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com associados (a)		1.796.404,07		1.474.669,36
Resultado de Atos com não associados (a)		123.895,87		75.984,07
Cotas de Capital a Pagar (b)		2.423.089,68		2.781.321,51
TOTAL		4.343.389,62		4.331.974,94

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros		25.726,18		30.328,88
Impostos e Contribuições sobre Salários		123.918,98		142.714,54
Outros		7.460,05		14.455,72
TOTAL		157.105,21		187.499,14

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	5.646,72	-	17.957,40	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	537.651,52	-	573.762,56	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	101.923,77	658,50	67.859,95	50,26
Credores Diversos – País (c)	1.470.814,62	-	763.516,91	-
TOTAL	2.116.036,63	658,50	1.423.096,82	50,26

- (a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, 13º salário, férias e provisões para despesas administrativas;
- (b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.995.989,83 (R\$ 3.142.890,86 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.
- (c) Credores Diversos – País é composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Pendências a regularizar	155.283,01	27.472,63
Diferença de caixa	-	857,56
Pendências a regularizar Bancoob	98.804,64	78.896,77
Créditos de terceiros	365.025,75	105.803,38
Saldos credores - encerramento c/c	6.408,35	6.408,35
Seguro de terceiros a pagar	24.490,89	33.791,38
Plano de saúde de Terceiros	775.687,45	501.884,88
Compromisso pela integralização de capital	41.760,97	4.818,00
Taxas alienação de veículos a repassar	2.209,98	-
Credores diversos-liquidação de cobrança	1.124,00	1.356,66
Devolução saldo credor – Cartões	-	253,81
Outros	19,58	1.973,49
TOTAL	1.470.814,62	763.516,91

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COIMPPA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020** e de **2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2020**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 1.304.842,54**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	50.201.008,63	48.896.166,09
Associados	2.902	2.711

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/07/2020, os cooperados deliberaram pela distribuição em conta corrente e conta capital do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 2.652.802,49.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	6.201.648,93	5.414.052,16
Provisão Juros ao Capital	(539.627,16)	(992.714,67)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	5.662.021,77	4.421.337,49
Destinações estatutárias	(2.854.966,79)	(1.768.535,00)
Reserva legal - 40%	(2.245.643,99)	(442.133,75)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(561.411,00)	(1.326.401,25)
FATES Atos não Cooperativos	(47.911,80)	-
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.807.054,98	2.652.802,49

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	418.581,97	460.475,01
Despesas específicas de atos não cooperativos	(72.031,76)	(243.041,08)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(21.009,00)	(254.352,69)
Resultado operacional	325.541,21	(36.918,76)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	5.820,52	4.117,78
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	331.361,73	(32.800,98)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(-) Outras Deduções Res. 129/18 e Res 145/16	(283.449,93)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	47.911,80	(32.800,98)

17. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	3.835,44	6.118,56	3.033,73	7.485,67
Rendas De Empréstimos	5.653.434,01	11.420.021,95	5.782.134,69	11.117.692,28
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	55.626,76	82.828,31	10.179,21	13.774,28
Rendas De Financiamentos	76.312,19	109.915,24	8.404,86	13.361,89
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	291.768,79	478.938,54	171.274,13	386.932,03
TOTAL	6.080.977,19	12.097.822,60	5.975.026,62	11.539.246,15

18. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Despesas De Captação	(213.283,74)	(549.347,94)	(496.374,66)	(991.643,52)

Provisão/Reversão para Operações de Créditos	(577.331,43)	(937.089,03)	(553.211,09)	(885.304,90)
TOTAL	(790.615,17)	(1.486.436,97)	(1.049.585,75)	(1.876.948,42)

a) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(187.627,16)	(501.709,95)	(476.690,44)	(953.083,07)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(25.656,58)	(47.637,99)	(19.684,22)	(38.560,45)
TOTAL	(213.283,74)	(549.347,94)	(496.374,66)	(991.643,52)

19. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Rendas de Cobrança	70.345,96	118.239,37	39.458,73	87.458,64
Rendas de outros serviços	341.151,54	654.254,80	321.084,62	596.740,50
TOTAL	411.497,50	772.494,17	360.543,35	684.199,14

20. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	48.428,10	95.316,00	43.808,70	83.324,69
Rendas de Serviços Prioritários - PF	17.779,20	36.896,00	31.303,50	58.377,94
Rendas de Tarifas Bancárias – PJ	61.792,92	113.213,12	48.100,00	80.763,52
TOTAL	128.000,22	245.425,12	123.212,20	222.466,15

21. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(31.780,98)	(63.561,96)	(32.182,56)	(62.758,80)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(454.691,51)	(875.868,16)	(456.917,64)	(841.223,33)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(520.180,39)	(941.313,86)	(363.650,05)	(695.468,61)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(402.746,21)	(776.247,07)	(398.774,53)	(780.933,77)
Despesas de Pessoal – Proventos	(773.245,92)	(1.506.987,20)	(809.123,85)	(1.625.676,02)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(8.060,00)	(8.060,00)	-	(1.109,75)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(7.127,28)	(7.127,28)	(5.056,53)	(12.408,46)
TOTAL	(2.197.832,29)	(4.179.165,53)	(2.065.705,16)	(4.019.578,74)

22. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(39.632,39)	(71.780,10)	(41.431,01)	(73.266,47)
Despesas de Aluguéis	(66.779,37)	(147.664,05)	(82.859,58)	(162.264,99)
Despesas de Comunicações	(67.234,94)	(124.634,43)	(51.888,41)	(119.820,04)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(31.252,30)	(54.925,55)	(34.755,16)	(66.419,26)
Despesas de Material	(9.969,94)	(29.124,80)	(16.151,64)	(34.786,89)
Despesas de Processamento de Dados	(104.524,19)	(223.892,57)	(125.615,91)	(219.565,04)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(4.911,53)	(19.972,75)	(129.062,00)	(191.625,52)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(9.140,00)	(9.140,00)	(16.037,50)	(16.234,55)
Despesas de Publicações	(1.564,00)	(1.564,00)	-	(4.350,17)
Despesas de Seguros	(9.347,75)	(19.643,11)	(10.673,96)	(19.955,67)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(184.125,67)	(337.307,28)	(172.978,16)	(340.904,66)
Despesas de Serviços de Terceiros	(104.557,46)	(162.069,39)	(73.860,03)	(132.344,70)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(100.111,07)	(194.720,12)	(92.564,36)	(177.797,63)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(77.014,52)	(133.670,37)	(62.656,78)	(120.287,71)
Despesas de Transporte	(27.708,79)	(58.675,36)	(24.438,86)	(50.074,90)
Despesas de Viagem ao Exterior	(2.853,67)	(2.932,39)	(236,22)	(236,22)
Despesas de Viagem no País	(821,86)	(5.867,00)	(12.520,01)	(17.696,13)
Despesas de Amortização	(4.715,94)	(9.431,88)	-	-
Despesas de Depreciação	(67.589,86)	(132.521,52)	(69.365,39)	(144.261,79)
Outras Despesas Administrativas	(123.888,32)	(142.514,65)	(81.961,28)	(147.540,52)
Emolumentos judiciais e cartorários	(637,96)	(4.660,31)	(10.633,92)	(25.633,49)
Contribuição a OCE	(75.091,67)	(136.129,44)	(11.948,04)	(13.939,38)
Rateio de despesas da Central	(73.841,52)	(285.488,76)	(179.900,56)	(345.895,37)

Rateio de despesa do Sicoob conf.	(31.959,53)	(70.313,57)	(34.478,22)	(73.934,13)
TOTAL	(1.219.274,25)	(2.378.643,40)	(1.336.017,00)	(2.498.835,23)

23. Despesas Tributárias

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Despesas Tributárias	(3.186,75)	(15.756,31)	(4.861,43)	(10.929,78)
Despesas de Imposto – ISS	(12.374,07)	(23.055,01)	(13.492,54)	(25.739,70)
Despesas de Contribuição ao Cofins	(16.743,27)	(30.557,53)	(13.524,03)	(25.927,45)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(2.720,78)	(4.965,59)	(2.197,65)	(4.213,20)
TOTAL	(35.024,87)	(74.334,44)	(34.075,65)	(66.810,13)

24. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	51.342,14	80.716,99	30.272,14	30.746,90
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	42.148,23	83.376,31	40.033,63	85.924,26
Dividendos	-	8.581,14	-	15.361,19
Deduções e abatimentos	11.981,73	14.031,53	150,38	155,97
Outras rendas operacionais	1,28	1,28	-	-
Rendas oriundas de cartões de crédito	386.482,28	663.409,04	183.402,30	344.143,26
TOTAL	491.955,66	850.116,29	253.858,45	476.331,58

25. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Provisões Passivas	(73.358,66)	(118.048,37)	(48.321,52)	(92.687,86)
Outras Despesas Operacionais	(191.170,76)	(269.614,28)	(228.845,41)	(419.331,57)
Descontos concedidos - operações de crédito	(1,66)	(1,66)	(0,11)	(0,14)
Cancelamento - tarifas pendentes	(9.332,70)	(16.764,48)	(4.773,10)	(9.614,30)
TOTAL	(273.863,78)	(404.428,79)	(281.940,14)	(521.633,87)

26. Resultado não operacional

Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019	31/12/2019
Ganhos de Capital	6.104,40	8.662,82	4.432,86	11.813,12
Outras Rendas não Operacionais	0,62	0,62	3.070,50	3.070,50
(-) Perdas de Capital	(554,14)	(1.025,41)	-	(9.520,45)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(720,82)	(1.817,51)	(7,59)	(1.245,39)
Resultado Líquido	4.830,06	5.820,52	7.495,77	4.117,78

27. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 539.627,16 visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	43,94	0,0001%	1,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.443.931,97	4,1339%	5.558,68
TOTAL	2.443.975,91	4,1339%	5.559,68
Montante das Operações Passivas	2.297.847,90	5,8261%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **31/12/2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	4.461,19	53,34	1,86%
Empréstimos	1.436.600,58	3.267,66	2,24%
Financiamentos	76.462,36	181,25	4,82%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.007.246,94	6,36%	0%
Depósitos a Prazo	2.635.798,29	12,64%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,52%	57,12%
Financiamentos Rurais – repasses	0,75%	24,33%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	92,89%	71,24%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	3,75%
Aplicações Financeiras	5,82%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	211.365,91
Financiamentos	373.514,57



e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

31/12/2020	31/12/2019
268.663,64	53.274,47

f) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)		BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Descrição	2º sem 2020	31/12/2020	2º sem 2019
Honorários - Conselho Fiscal	(31.780,98)	(63.561,96)	(32.182,56)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(454.691,51)	(875.868,16)	(456.917,64)
Encargos Sociais	(94.758,01)	(196.583,07)	(96.801,98)

29. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA - SICOOB COIMPPA, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COIMPPA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	38.718.645,19	30.972.969,19
Centralização financeira	35.744.658,35	28.355.109,40
Investimentos	2.973.986,84	2.617.859,79

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.



A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;



g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos



termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência (PR)	60.550.244,20	56.997.560,50
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	7.284.932,50	7.528.486,91
Índice de basileia (mínimo 13%) - %	87,27%	90,85%
Imobilizado para cálculo do limite	670.791,87	712.237,66
Índice de imobilização (limite 50%) - %	1,10%	1,25%

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020** e de **2019**, a cooperativa não tem provisões e causas classificadas como perda possível.

Belém/PA, 17 de março de 2021.

**REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE**

**FLAVIA RUIZ ANDRIAN
CONTADOR 066542/O-2 PR**

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ SICOOB COIMPPA
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COIMPPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB COIMPRA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 17 de março de 2021.



Rui de Assis Vasconcelos
Contador CRC MG-075.505/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Belém / PA, 24 de março de 2021

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará – SICOOB COIMPPA e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Laudival do S. M. Sodré!
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE
Conselheiro Fiscal

Wagner Aragão Sales
WAGNER ARAGÃO SALES
Conselheiro Fiscal
José Carlos de Sousa Vieira
JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA
Conselheiro Fiscal SupelInte